



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 49/2020

Aprova a indicação de membros para composição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para o biênio de 2020 a 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, do artigo 26, da Resolução nº 06, de 15 de maio de 2015 - Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o “Ofício nº 49/2020/GAB/PMCR”, de 29 de janeiro de 2020, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Waldeli dos Santos Rosa, que trata da indicação de membros para composição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para o biênio de 2020 a 2022.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XXX, do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e Ele **promulga** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação de membros para composição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para o biênio de 2020 a 2022, conforme a relação abaixo:

### **I – Representantes do Governo Municipal:**

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Claudiney Montani;

Suplente: Magali Franciele Garcia.

b) Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura:

Titular: Eminassai Barbosa Rodovalho;

Suplente: Jaqueline de Castro Vargas.

c) Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAAE:

Titular: Adriana Ciclina da Silva;

Suplente: Claudia Alonso Nadae Teixeira.

d) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Sebastiana Borges Monteiro;

Suplente: Lucinaura Felisbina de Souza Decknis.

e) Secretaria Municipal de Educação:





# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190  
CNPJ: 00.991.547/0001-04  
FONE: (67) 3247-1254

Titular: Dulcinea Aparecida Rosa;  
Suplente: Mara Silvia Paes Barbosa.

f) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento:  
Titular: Luzia Correa Dias;  
Suplente: Moralina Bercó Santana.

## II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação Viva Melhor:  
Titular: Diogo Abreu Guimarães;  
Suplente: Jhon Keener da Silva.

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:  
Titular: Darlene Coelho Ramos Ferreira;  
Suplente: Diana Karla Messias de Freitas.

c) Rotary Club de Costa Rica:  
Titular: Patrick Ferreira de Freitas;  
Suplente: Jonas Oliveira Santos.

d) Associação Comercial de Costa Rica – ACIACRI:  
Titular: Anderson Ferreira Dias;  
Suplente: Kelly Cristiane Silva Carvalho.

e) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SIMCOR:  
Titular: Maria Barbosa Moreira;  
Suplente: Basílio Francisco dos Santos.

f) Associação Costarriquense de Ciclismo – ACC:  
Titular: Elvis Barros dos Santos;  
Suplente: Ednaldo Imediato.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

COSTA RICA/MS, 31 de janeiro de 2020

---

Ver. Rayner Moraes Santos  
Vereador(a)

Ver. José Augusto Maia  
Vasconcellos  
Vereador(a)

Ver. Claudomiro Martins Rosa  
Vereador(a)





# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

---

Jovenaldo Francisco dos Santos  
Vereador(a)





# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

## Tramitação

---

<b>Data:</b> 05/02/2020	<b>Publicado no:</b> Diário Oficial	<b>Situação do projeto:</b> Aprovado e promulgado.	<b>Status do tramite:</b> Promulgado
----------------------------	--	--	---

---

<b>Data:</b> 03/02/2020	<b>Publicado no:</b> Legis	<b>Situação do projeto:</b> Aprovado pelo Plenário da Câmara.	<b>Status do tramite:</b> Dispensa dos Prazos Regimentais
----------------------------	-------------------------------	---	---

### Observação:

A pedido do vereador Lucas Lázaro Gerolomo, o Plenário aprovou a dispensa dos prazos regimentais para apreciação do projeto, durante a 2ª sessão ordinária de 2019, realizada no dia 03/02/2020.

---

<b>Data:</b> 03/02/2020	<b>Publicado no:</b> Legis	<b>Situação do projeto:</b> Aprovado em única discussão.	<b>Status do tramite:</b> Única discussão
----------------------------	-------------------------------	--	--





# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

## JUSTIFICATIVA AO PDL N° 049/2020

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora!

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Decreto Legislativo 049/2020, que aprova a indicação de membros para composição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para o biênio de 2020 a 2022, conforme consta na relação apresentada no “**Ofício n° 49/2020/GAB/PMCR**”, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Waldeli dos Santos Rosa.

A apresentação da presente proposição atende à formalidade prevista no inciso XXX, do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal - LOM, com redação dada pela Emenda à LOM n° 013/2016. Esse dispositivo estabelece a necessidade de aprovação, pela Câmara de Vereadores, das indicações dos membros para composição dos conselhos municipais em Costa Rica.

Na esperança de que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa, submetemos o Projeto de Decreto Legislativo n° 049/2020 à apreciação dos ilustres colegas vereadores e vereadora, elevando os nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

---

Ver. Rayner Moraes Santos  
Vereador(a)

